

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Clínica Assistencial de Radiologia Odontológica**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Ciências da Vida

A coordenadora do projeto/programa Clínica Assistencial de Radiologia Odontológica da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista de graduação, 05 vagas de voluntários de graduação e 01 vaga de voluntário de pós-graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Odontologia da UFJF (para alunos de graduação); ou estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS) da UFJF/GV (para alunos da pós-graduação);
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter sido aprovado na disciplina de Radiologia Odontológica II, no caso de candidatos da graduação.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

1. Realizar exames radiográficos intrabucais de pacientes referenciados das Clínicas do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares (UFJF/GV) e da prefeitura municipal de Governador Valadares (SUS).
2. Elaborar relatórios (laudos descritivos) sobre os exames radiográficos intrabucais realizados.
3. Desenvolver ações educativas continuadas em salas de espera das Clínicas de Odontologia da UFJF/GV, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do município de Governador Valadares sobre a desmistificação da utilização de Radiação Ionizante com finalidade de diagnóstico, e sobre o papel dos exames radiográficos no diagnóstico precoce de diversas doenças odontológicas, e a importância da prevenção de tais doenças.
4. Desenvolver ações educativas continuadas em plataformas virtuais sobre a interpretação dos exames radiográficos.
5. Organizar eventos de extensão abordando a temática do projeto.
6. Estimular o desenvolvimento de material didático utilizando o banco de imagens radiográficas realizadas no projeto.
7. Estimular o desenvolvimento de pesquisas e soluções inovadoras em Radiologia Odontológica.
8. Divulgar os resultados do projeto em eventos científicos.
9. Divulgar o projeto para a comunidade interna e externa à UFJF/GV.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

- 1) Prova de conhecimentos específicos, com a abordagem dos temas: imagem digital, técnicas radiográficas intrabucais e tomografia computadorizada de feixe cônicoo.
- 2) Entrevista ao candidato.

#### **V. Da Inscrição**

DATA: De 17/08/23 até 28/08/23

HORÁRIO: Até 23h59 do dia 28/08/23

LOCAL: Pelo link do Google Forms: <https://forms.gle/NtTP8c2ZMxmmkbaBA>

#### **VI. Da Seleção**

DATA: 29/08/23 (terça-feira)

HORÁRIO: 19h

LOCAL: ABO sala de aula

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: Até 01/09/23 (sexta-feira)

HORÁRIO: Até 18h do dia 01/09/23

LOCAL: Site do Departamento de Odontologia UFJF/GV e via e-mail dos candidatos inscritos

Governador Valadares, 17 de agosto de 2023.

Larissa de Oliveira Reis

SIAPE: 2196968

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Francielle Silvestre Verner

SIAPE: 1112765

VICE-COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Oliveira Reis, Professor(a)**, em 17/08/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Silvestre Verner, Professor(a)**, em 17/08/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1413134** e o código CRC **1E332DFD**.